



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0806/DGP/REITORIA de 28 de abril de 2016

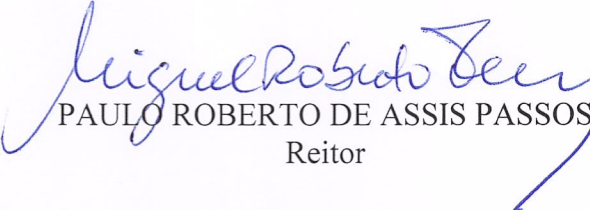
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar as seguintes **portarias**, no que diz respeito à data de vigência da **Progressão por Capacitação Profissional**, concedida aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo e processos em anexo;

PROCESSO	PORTARIA	ANTIGA VIGÊNCIA	NOME	NOVA VIGÊNCIA
23270.001028/2016-55	0855	24/06/2014	AURORA PEREIRA CARNEIRO	02/06/2011
23270.001028/2016-55	0083	08/01/2016	AURORA PEREIRA CARNEIRO	02/12/2012
23270.001025/2016-11	1414	07/11/2013	DALVA LOPES REIS	24/10/2013
23270.001026/2016-66	1029	29/07/2015	DALVA LOPES REIS	24/04/2015
23270.001027/2016-19	1617	10/12/2014	FABIANE NOGUEIRA DA COSTA	05/11/2014

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas das vigências dispostas no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor